MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 20/2020 - PREGÃO

**Considerando** a necessidade de alteração do edital em epígrafe, DECIDE:

**EXCLUIR** a descrição: “para-brisa degrade**”** do item 02 do edital, citada no Termo de Referência – Anexo I e no Modelo de Planilha para a Apresentação da Proposta – Anexo II e altera a especificação de potência mínima.

**ALTERA-SE** a descrição do item 02, passando a vigorar com o seguinte texto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IT** | QT | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. ESTIMADO (R$) | VALOR TOTALESTIMADO (R$) |
| **02** | 01 | Unid. | Veículo zero quilômetro, ano de fabricação 2019 ou 2020, branco, motor 1.8 ou superior, flex. (gasolina/etanol), mínimo de 4 cilindros, potência mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado (de serie), capacidade para no mínimo 7 passageiros (com assentos instalados no veículo para no mínimo 7 passageiros), 4 ou 5 portas, retrovisores externos elétricos, trava elétrica, vidros dianteiros elétricos, sensor de ré ou câmera de ré, volante com regulagem de altura, radio com entrada para usb, cd/mp3 (definitivamente instalado com fiação, auto falantes e antena), tapetes de borracha, pneus novos e demais equipamentos exigidos pelo CBT - Código Brasileiro de Trânsito. Assistência técnica e garantia de no mínimo 12 meses. | 93.395,00 | 93.395,00 |

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e consequentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, e as datas limites para autenticação de documentos, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

1.1.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 09 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 11/03/2020, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre/SC.

1.1.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

## DIA: 11/03/2020

## HORA: 10 HORAS

##### LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

4.5.1.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada **até às 09 horas e 30 minutos do dia 11/03/2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

6.1.2.1.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 4.3.3.1, somente poderá ser realizada **até às 09 horas e 30 minutos do dia 11/03/2020,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.2.1. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser **até às 09 horas e 30 minutos do dia 11/03/2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Campo Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**Lucilaine Mókfa Schwarz**

# Secretária Municipal de Administração